

## Defensoria Pública do Estado

**EDITAL Nº 002/2018, de 26 de outubro de 2018.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, em substituição ao DEFENSOR PÚBLICO GERAL, com esteio nas Leis Complementares Federal 80/94 e Estadual 26/06, e na Resolução nº 11/2013 do CSDPE, e à vista do processo administrativo nº 1224180088155, RESOLVE publicar o presente Edital para fins de dar publicidade ao pedido de remoção por permuta formulado pelas Defensoras Públicas MELISA FLORINA TEIXEIRA LIMA, titular do 4º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador/BA, e BIANCA BÁRBARA MALANDRA CARNEIRO BRITTO, titular do 15º DP Especializado Cível, Comercial e Consumidor de Salvador/BA, possibilitando, assim, que possíveis terceiros interessados possam, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse em algum dos órgãos de execução submetidos à permuta.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

Rafson Saraiva Ximenes  
Subdefensor Público Geral